Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025	Ano V | Edição nº 2441	Página 1 de 52

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decreto Nº 3.780, de 20 de Outubro de 2025 2
Decreto Nº 3776/2025 3
Decretos Nº 3772, 3777, 3778, 3782 e 3783/2025 4
Portarias Nº. 1.738 a 1.744, de 20 de Outubro de 2025 10
Secretaria de Licitações e Planejamento 17
Extrato de ARP PE Nº 90.089/2025 17
Termo de Julgamento PE Nº 90.136/2025 20
Termo de Julgamento PE Nº 90.070/2025 22
Secretaria Municipal de Educação 24
Listagem dos Canditatos à Direção das Unidades Escolares da rede Pública Municipal de NF 24
Secretaria de Fazenda 36
Notificação de Lançamento 36
Secretaria de Infraestrutura e Obras 42
Ordem de Serviço nº 22 de 20 de outubro de 2025 42
Secretaria de Mobilidade e Urbanismo 43
Homologação de Licitação PE nº 90.124/2025 43
Portaria Nº 023/2025/SEMU 44
Secretaria Municipal de Saúde 46
Homologação de Licitação PE nº 90.096/2025 46
Homologação de Licitação PE nº 90.106/2025 48
Ordem de Serviço nº 97 de Outubro de 2025 50
Conselhos Municipais 51
Resolução Nº: 08, de 17 de Julho de 2025 (Omitido de Publicação) - COMDIPI/NF 51
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 52
Aviso de Suspensão de Licitação PE Nº 90.114/2025 52

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

DECRETO Nº 3.780, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras um cargo de Supervisor Nível Básico II.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Supervisor Nível Básico II.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de outubro de 2025**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000168, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 13:16:11 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº 3776/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE TURISMO NO VALOR DE R$ 58.244,55 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 58.244,55 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
58001.2369500362.327	3390-47	1500	58.244,55

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
58001.2369500362.327	3390-39	1500	58.244,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de outubro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 15:25:20

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 2dfbd3d6-fe65-4b2e-93c7-fe43d61501bd
Documento Digital Nº 211495/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº 3772/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.401.356,67 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.401.356,67 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais, sessenta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22001.0412200012.001	3190-11	1500	541.356,67
22002.1236100572.146	3390-49	15001001	500.000,00
22002.1236700592.152	3390-49	15001001	70.000,00
22003.1236500672.165	3390-49	15001001	100.000,00
22004.1236500762.182	3390-49	15001001	150.000,00
22004.1236500782.185	3390-49	15001001	40.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22001.0412200012.001	3190-04	1500	1.000,00
22001.0412200012.001	3190-92	1500	3.800,00
22001.0412200012.001	3190-92	1500	216,85
22001.0412200472.125	3390-30	1500	2.945,86
22001.0412200472.125	3390-39	1500	418,06
22001.0412200472.125	3390-47	1500	618,90
22001.0412200472.125	3390-48	1500	1.000,00
22001.0412200472.126	3390-39	1500	1.000,00
22001.0412200482.127	3390-39	1500	1.157,00
22001.0412200482.127	3390-93	1500	1.200,00
22001.0412200492.128	3390-36	1500	6.000,00
22001.0412200492.128	3390-39	1500	6.000,00
22001.0412200492.128	4490-51	1500	50.000,00
22001.0412200492.129	3390-39	1500	5.000,00
22001.0412200492.129	4490-51	1500	50.000,00
22001.0412200492.130	3390-36	1500	6.000,00
22001.0412200492.130	3390-39	1500	6.000,00
22001.0412200492.130	4490-51	1500	20.000,00
22001.0412200492.131	4490-51	1500	10.000,00
22001.0412200492.131	4490-52	1500	5.000,00
22001.0412200012.001	3190-13.02	1500	134.000,00
22001.0412200472.125	3390-46	1500	40.000,00
22001.0412200472.125	3390-49	1500	100.000,00
22002.1236100572.146	3390-49	1500	90.000,00
22002.1236100012.356	3190-13.02	15001001	860.000,00

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9c31404a-6a6e-489f-8616-8fd77b8a4738
Documento Digital Nº 211486/2025

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 15:24:45

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9c31404a-6a6e-489f-8616-8fd77b8a4738
Documento Digital Nº 211486/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº. 3777/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 4.200.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100012.356	3190-11	1540107	3.000.000,00
22004.1236500012.358	3190-11	1540107	1.200.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de outubro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 16:36:44

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a586114f-1ddb-4ad0-bd7d-f4ba2b63dd6f
Documento Digital Nº 211714/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº 3778/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO VALOR DE R$ 495.473,10 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 495.473,10 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais, dez centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52001.1545200122.043	3390-39	172000000017	267.911,51
52001.1545200122.043	3390-39	175300000030	227.561,59

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52003.0412200012.002	3390-30	172000000017	156.958,05
52003.0412200012.002	3390-39	172000000017	54.844,77
52003.0412200012.002	3390-93	172000000017	7.060,00
52003.0412200012.002	4490-52	172000000017	22.371,00
52001.0412200012.039	3390-39	172000000017	494,10
52001.0412200012.039	3390-93	172000000017	500,00
52001.0412200012.039	4490-51	172000000017	21.683,59
52001.0412200012.039	4490-52	172000000017	4.000,00
52001.1545200122.043	3390-92	175700000030	227.561,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de outubro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 15:28:22

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6f205eae-631f-4a92-9cbb-a34067b67591
Documento Digital Nº 211545/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº. 3782/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 650.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100012.356	3190-13.02	1540107	650.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 16:34:47

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157
D9673ECB926AF5AE Chave: 3a9312ab-0c09-400c-8148-d620b8dd75c6
Documento Digital Nº 211644/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº 3783/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO NO VALOR DE R$ 917,80 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 917,80 (novecentos e dezessete reais, oitenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02001.0412200012.003	3390-30	1500	917,80

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02001.0412200012.003	3390-39	1500	917,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 16:35:23

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0c92d60-49df-4eab-9c35-d7a41702e924
Documento Digital Nº 211650/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.738, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **ANA PAULA DE MIRANDA** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos administrativos a partir de 14 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 13:10:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.739, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **LARYSSA BOM PAIXÃO** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos administrativos a partir de 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 13:09:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.740, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor Wantuil Cler Wenderroscky.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 13:10:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.741, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, correspondente ao valor de R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 20 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 13:09:50 03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.742, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **WELLINGTON GALDINO PINTO** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, correspondente ao valor de R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 20 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 13:09:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.743, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **HEMILIANO FREITAS LEMOS** para o exercer o cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R$ 1.925,38 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), com efeitos administrativos a partir de 20 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 13:10:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.744, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN VIII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), ao servidor Luiz Felipe Araújo de Freitas.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 13:10:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão II

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Pregão Eletrônico nº 90.089/2025
Processo Administrativo nº 45.124/2024

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Respiratórios, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna públicas as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinadas com as empresas:

✓ ARP Nº 347/2025 - ASLI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.578.276/0001-14 com valor total de R$ 32.247,60 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

✓ ARP Nº 348/2025 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15 com valor total de R$ 35.796,42 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

✓ ARP Nº 349/2025 - CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02 com valor total de R$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais).

✓ ARP Nº 350/2025 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ nº 43.496.995/0001-36 com valor total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

✓ ARP Nº 351/2025 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60 com valor total de R$ 89.869,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais).

✓ ARP Nº 352/2025 - DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02 com valor total de R$ 7.157,15 (sete mil e cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão II

✓ ARP Nº 353/2025 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97 com valor total de R$ 26.969,16 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

✓ ARP Nº 354/2025 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.408.899/0001-59 com valor total de R$ 41.544,80 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

✓ ARP Nº 355/2025 - HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.311.246/0001-70 com valor total de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

✓ ARP Nº 356/2025 - HRMEDICAL SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 31.445.696/0001-93 com valor total de R$ 10.819,50 (dez mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

✓ ARP Nº 357/2025 - I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.122.781/0001-20 com valor total de R$ 18.350,35 (dezoito mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

✓ ARP Nº 358/2025 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 com valor total de R$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais).

✓ ARP Nº 359/2025 - LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 10.454.996/0001-69 com valor total de R$ 201.186,56 (duzentos e um mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

✓ ARP Nº 360/2025 - MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.449.335/0001-30 com valor total de R$ 99.630,00 (noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais).

✓ ARP Nº 361/2025 - MEDICAL CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 60.683.786/0001-10 com valor total de R$ 61.360,00 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

✓ ARP Nº 362/2025 - MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 51.190.230/0001-00 com valor total de R$ 5.216,00 (cinco mil e duzentos e dezesseis reais).

✓ ARP Nº 363/2025 - MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA, CNPJ nº 13.008.903/0001-60 com valor total de R$ 107.483,95 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão II

✓ ARP Nº 364/2025 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.603.680/0001-21 com valor total de R$ 29.392,00 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e dois reais).

✓ ARP Nº 365/2025 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.737.279/0001-87 com valor total de R$ 133.436,50 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

✓ ARP Nº 366/2025 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 41.932.099/0001-47 com valor total de R$ 2.769,00 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais).

✓ ARP Nº 367/2025 - RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.013.255/0001-78 com valor total de R$ 31.536,00 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

✓ ARP Nº 368/2025 - SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 03.828.079/0001-31 com valor total de R$ 3.574,90 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

✓ ARP Nº 369/2025 - SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 41.306.823/0001-27 com valor total de R$ 93.430,00 (noventa e três mil e quatrocentos e trinta reais).

✓ ARP Nº 370/2025 - TRIUNFO HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.467.750/0001-55 com valor total de R$ 22.300,50 (vinte e dois mil e trezentos reais e cinquenta centavos).

✓ ARP Nº 371/2025 - VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 07.425.249/0001-98 com valor total de R$ 276.085,04 (duzentos e setenta e seis mil e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

As respectivas Atas de Registro de Preços estão devidamente disponibilizadas no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Karla Braga Machado
Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II
Matrícula nº 990.996

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão II

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.136/2025

Processo Administrativo nº: 18.880/2025
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: Tradicional
Critério de julgamento: Menor preço global
Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços, para realizar o translado de alunos entre as Unidades Escolares da rede municipal e os locais de realização dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF, durante o período de 08 (oito) dias.

- Aceito e Habilitado para a empresa **TRANSFREE LOCADORA LTDA**, **CNPJ nº 16.979.654/0001-49**, pelo melhor lance, para o lote abaixo relacionado:

LOTE 01					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	DIÁRIA	8	R$ 7.588,32	R$ 60.706,56	AMPLA
2	DIÁRIA	8	R$ 19.387,68	R$ 155.101,44	AMPLA
3	DIÁRIA	8	R$ 3.414,18	R$ 27.313,44	AMPLA
4	DIÁRIA	8	R$ 9.649,55	R$ 77.196,40	AMPLA
5	DIÁRIA	8	R$ 2.031,20	R$ 16.249,60	AMPLA

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão II

Perfazendo o valor total para a empresa **TRANSFREE LOCADORA LTDA**, **CNPJ nº 16.979.654/0001-49**, em **R$ 336.567,44** (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Totalizando o certame em **R$ 336.567,44** (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/150.

Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

Karla Braga Machado
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão II
Matrícula nº 990.996

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão I

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.070/2025

Processo Administrativo nº: 13.500/2025
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021
Característica: Sistema de Registro de Preços (SRP)
Critério de julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à aplicação de massa asfáltica pré-misturada a frio (PMF) para atender às demandas do Município nos programas de manutenção viária continuada, pelo período de 01 (um) ano.

- Aceito e Habilitado para a empresa **WTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.066.377/0001-74**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	M³	4.752	R$ 619,55	R$ 2.944.101,60

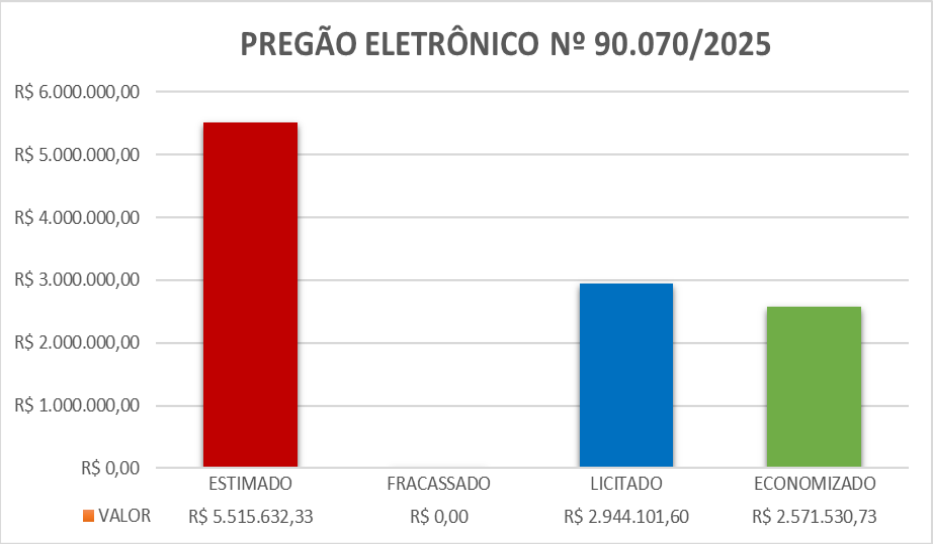
Perfazendo o valor total da empresa **WTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.066.377/0001-74,** em R$ 2.944.101,60 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil cento e um reais e sessenta centavos).

Totalizando o certame em R$ 2.944.101,60 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil cento e um reais e sessenta centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 2.571.530,73 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão I



Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/77.

Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro - Comissão Permanente de Pregão I
Matrícula nº 206.934

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

LISTAGEM DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela portaria da SEDUC nº 005 de 13 de maio de 2025, em observância a Lei Municipal 3.989/2011, torna pública a listagem de chapas e candidatos sob essa legislação analisados, para concorrerem aos cargos de Diretor e de Dirigente no processo ordinário de escolha dos gestores das escolas da Rede Pública Municipal de Nova Friburgo.

Nº do Protocolo	UNIDADE ESCOLAR	NOME DOS COMPONENTES DA CHAPA/CANDIDATURA	SITUAÇÃO DA CHAPA/ CANDIDATURA
051	CMEI ADRIANO AFFONSO FREITAS	**Diretora** Milena Ramos Diniz **Dirigente(s)** Dabriele Alves Roberto Araújo Daniele Campos Lessa Quintieri	**DEFERIDA**
095	CMEI ALAENE PACHECO BREDER	**Diretora** Fernanda Bittencourt de Oliveira **Dirigente(s)** Vanessa Dutra Breder	**DEFERIDA**
084	CMEI AUGUSTA HORN	**Diretora** Letielly Mesquita Lopes Henrique **Dirigente(s)** Aline Soares Da Silva ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
068	CMEI BELA VISTA	**Diretora** Dayane Torres Pacheco Sodré **Dirigente(s)** Ana Lúcia Teixeira Isidoro Pereira	**DEFERIDA**
003	CMEI BRASILINA DA ROSA TEIXEIRA	**Diretora** Aline Barroso Nogueira Vizzoni Félix **Dirigente(s)** Ana Paula Vieira da Conceição Lisboa	**DEFERIDA**
015	CMEI CANTINHO FELIZ	**Diretora** Déborah dos Santos Almeida **Dirigente(s)** Cristiane Torres Rodrigues	**DEFERIDA**
080	CMEI CARMEM RODRIGUES DE SOUZA	**Diretora** Fábia Soares Ribeiro Schiavon **Dirigente(s)** Gilma das Graças Mafort	**DEFERIDA**
089	CMEI CLEMENTINA ALVES MARTINS	**Diretora** Luciana Duarte Daudt **Dirigente(s)** Maria Creuza da Cunha Waldhelm	**DEFERIDA**

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

052	CMEI DOLORES DE SÁ SCHUENCK	**Diretora** Amanda Carla Alves **Dirigente(s)** Geruza de Oliveira Jorge	**DEFERIDA**
056	CMEI EDITH SILVA SANTOS	**Diretora** Ana Claudia Soriano de Angelo **Dirigente(s)** Renata da Silva Tuller Pacheco	**DEFERIDA**
048	CMEI ELVIRA ALMEIDA DA SILVEIRA	**Diretora** Alessandra Silva Guimarães **Dirigente(s)** Elisete de Fatima Constantino Wermelinger	**DEFERIDA**
025	CMEI ELZA BARBOZA MELHORANÇA	**Diretora** Samantha Las Heras Vaz Oliveira **Dirigente(s)** ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
045	CMEI EMILIA ADELAIDE FERREIRA	**Diretora** Rosimere Rafael da Costa(Diretora) **Dirigente(s)** Viviane Quintana Freitas de Lima Santos Fabiana Pinheiro De Araujo Martins	**DEFERIDA**
021	CMEI EMÍLIO MELHORANCE	**Diretora** Luciane Maia da Silva Dias **Dirigente(s)** Tatiane Costa Gripp Cavalcante	**DEFERIDA**
072	CMEI FRANZ HAUG	**Diretora** Karla Medeiros Santana de Mello **Dirigente(s)** Graciela Damas da Cruz dos Santos Érika Cintra Rosa	**DEFERIDA**
035	CMEI GILCELY BARRADAS CANTOS	**Diretora** Luana Bibá Couto **Dirigente(s)** Angela Maria Oliveira Pereira	**DEFERIDA**
105	CMEI IOLANDA DA SILVA	**Diretora** Cynthia dos Santos Bueno **Dirigente(s)** Tatiana Gomes Sarno	**DEFERIDA**
077	CMEI IZABEL JOVELINA MONTEIRO	**Diretora** Michele Marins Souza Machado **Dirigente(s)** ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
040	CMEI JAMILLE CONSTANTINO KLEIN	**Diretora** Alaimar Trindade Dos Santos Queiroz **Dirigente(s)** Jacqueline Ouverney de Lemos	**DEFERIDA**

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

041	CMEI JARDINLÂNDIA	**Diretora** Rachel de Deus Ramos Martins **Dirigente(s)** Carla Martins Veloso	**DEFERIDA**
076	CMEI JOÃO BATISTA FARIA	**Diretora** Andreza Nogueira Angelo de Araujo **Dirigente(s)** Renata Rosa da Silva	**DEFERIDA**
062	CMEI JOÃO FERNANDES MOREIRA	**Diretora** Delcimar Knust Knupp de Souza **Dirigente(s)** CliciaOuverneyFolly	**DEFERIDA**
049	CMEI JULIA IRENE GOMES DE ANDRADE	**Diretora** Monica Barros Kroff **Dirigente(s)** Norma Sueli Gomes Lopes Santos Dayanne Dias da Silva	**DEFERIDA**
070	CMEI LUZ DA SERRA	**Diretora** Lecy Lemos de Araujo **Dirigente(s)** Karine Tardin de Abreu Freitas Salgado	**DEFERIDA**
017	CMEI MARIA ALTINA NIEDERAUER JORGE	**Diretora** Valessa Xavier de Simas **Dirigente(s)** Caroline CarubaCombat Sandra Penha do Canto Feitosa	**DEFERIDA**
075	CMEI MARIA DAMASCO MOUTA	**Diretora** Andréa Cardoso Gomes **Dirigente(s)** Luciana da Paixão Miguez	**DEFERIDA**
034	CMEI MARIA INÊS ANDRADE BACHINI	**Diretora** Fabiana Bento da Silva **Dirigente(s)** Isabelle Ferreira Pinheiros	**DEFERIDA**
106	CMEI MARIA JOSÉ MAFORT	**Diretora** Janaína Farias **Dirigente(s)** Ivin da Costa Vitoriense Virlany Maia da Silva Oliveira	**DEFERIDA**
023	CMEI MARIA JOSÉ MENDES GASPARY	**Diretora** Greidi de Carvalho Frez Boy **Dirigente(s)** Marciene Quinta Oliveira Philot	**DEFERIDA**
046	CMEI MAURA ROSA RODRIGUES	**Diretora** Thais Rodrigues Souza Cunha **Dirigente(s)** Elaine Duarte	**DEFERIDA**

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

026	CMEI MENINO JESUS	**Diretora** Vanessa Chaboudet **Dirigente(s)** Glaziela Maia da Silva Mayara Tavares Jorge	**DEFERIDA**
073	CMEI NADYR CARDOSO	**Diretora** Geilsa Teixeira **Dirigente(s)** Cristiane de Araujo Parreira	**DEFERIDA**
087	CMEI OTELINA DE SÁ MARTINS ALMEIDA CONDACK	**Diretora** Claudia BanjarSinder **Dirigente(s)** Michele da Costa Oliveira Bastos	**DEFERIDA**
044	CMEI PADRE LUIZ PECCI	**Diretora** CarianeConsencio Gomes Pacheco **Dirigente(s)** Mariana Corrêa Galdino de Castro ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
066	CMEI PADRE LUIZ YABAR	**Diretora** Nathália Novaes Aquino **Dirigente(s)** Michele da Silva Furtado Dutra Lima Amanda Saioron Faria Ribeiro	**DEFERIDA**
094	CMEI PRINCESA IZABEL	**Diretora** Alessandra Constantino de Souza **Dirigente(s)** ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
024	CMEI PROF. ERNESTO TESSAROLLO	**Diretora** Norma dos Santos Carvalho **Dirigente(s)** SuramaHuback Teixeira	**DEFERIDA**
053	CMEI PROFª CONCEIÇÃO CORTES TEIXEIRA	**Diretora** Andrea Moraes Braune **Dirigente(s)** Joice Salvini Schuenck Pacheco Dejacira Jandira Boy Lopes	**DEFERIDA**
018	CMEI PROFª LEDA TAVARES MOREIRA	**Diretora** Patrícia Aparecida de Melo Seraphim Peixoto **Dirigente(s)** FrancianeZebendo dos Santos Luane Louback Eccard	**DEFERIDA**
102	CMEI PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO ABICALIL	**Diretora** Lucia de Fatima Rosa da Silveira **Dirigente(s)** Adelane de Oliveira Leal	**DEFERIDA**

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

032	CMEI PROFª MARIA DA PENHA MONTEIRO SILVA		**Diretora** Milena Moreira Gomes **Dirigente(s)** Nathiele Ferreira Kropf	**DEFERIDA**
043	CMEI SEBASTIANA ROSA CARNEIRO DE MELLO		**Diretora** Marciana Regina de Freitas **Dirigente(s)** Aline ThullerstorckBrunholo Noêmia Queiroz Mello Magliano	**DEFERIDA**
060	CMEI SOLARES		**Diretora** Ely Therezinha Raphael **Dirigente(s)** Patrícia Peixoto FreimanCardinot	**DEFERIDA**
083	CMEI VEREADOR ADAHIL DA CRUZ		**Diretora** Viviane Senna Rodrigues **Dirigente(s)** ********** **VACÂNCIA********** ********** **VACÂNCIA**********	**INDEFERIDA**
069	CMEI VEREADOR IRINEU MINEIRO		**Diretora** Carla Maévem Macario Belem dos Santos **Dirigente(s)** Sandra Mara da Silva Andrade	**DEFERIDA**
061	J I LETICIA COUTINHO SOARES		**Diretora** Daniela Maria de Jesus **Dirigente(s)** Fernanda Freitas da Silva	**DEFERIDA**
092	J I M ELISA TEIXEIRA DE UZEDA		**Diretora** Claudia Lamblet Canela **Dirigente(s)** Tânea Mozer da Costa Heckertek ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
098	J I MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA		**Diretora** Mônica de Cássia Silveira Lima Moura **Dirigente(s)** Cátia Alves da Silva ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
081	Conjunto 1	E M ODETTE RANGEL WENDEROSCK E M FRANCISCO OUVERNEY	**Diretora** Cristiane Ouverney	**DEFERIDA**
013	Conjunto 2	E M GALDINÓPOLIS E M LAPER LYRA FAGUNDES	**Diretora** Dilamar Eller da Cunha	**DEFERIDA**
064	Conjunto 3	E E M BOA ESPERANÇA E M BOA ESPERANÇA	**Diretora** Elaine Maria Schott Fernandes	**DEFERIDA**

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

011	Conjunto 4	E E M ALÍPIO DA SILVA BRANCO E E M JOSÉ EUGÊNIO MULLER	**Diretora** Aline da Silva Moraes	**DEFERIDA**
006	Conjunto 5	E M CELCYO FOLLY E E M HENRIQUE CARLOS HECKERT	**Diretora** Cinthia Mirian Farias Cabral Toledo	**DEFERIDA**
001	Conjunto 6	E E M ERNESTO DE SOUZA CARDINOT J I HERONDINO JOSÉ DA ROSA E M FLOR DO IPE	**Diretor** Suzário José Francisco Nunes Ferraz	**DEFERIDA**
014	Conjunto 7	E M LUIZ FONSECA E M SITIO DOS AFFONSOS	**Diretora** Mariane Aparecida SchuenckBenvenuti	**DEFERIDA**
055	C M DERMEVAL BARBOSA MOREIRA		**Diretora** Daniela Wermelinger Serrão Edom **Dirigente(s)** Amanda dos Santos Angra ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
029	C M ODETTE PENNA MUNIZ		**Diretor** Bruno Gripp Politti **Dirigente(s)** AleksandraAbinasse Rupar Vieira Maria de Fátima Marques dos Santos	**DEFERIDA**
	C M RUI BARBOSA		**NÃO HOUVE CHAPA INSCRITA**	**********
085	E E M AMÂNCIO AZEVEDO		**Diretora** Claudia de Lima Andrade **Dirigente(s)** Dayane Fennes Ferreira	**DEFERIDA**
099	E E M DANTE LAGINESTRA		**Diretora** Viviane dos Santos Serafim **Dirigente(s)** Emanuele da Silva Sanchez	**DEFERIDA**
054	E E M HERMENEGILDO GRIPP		**Diretora** Claudia Campos da Silva **Dirigente(s)** Rita de Fátima Braga Sônia Regina Senna Rocha	**DEFERIDA**
016	E E M HONÓRIO TARDIN		**Diretora** Adriana Oliveira da Rosa **Dirigente(s)** Rita de Cássia de Souza Garcia	**DEFERIDA**
067	E E M MANOEL JOSÉ NOGUEIRA PEIXOTO		**Diretora** Irenice Marçal da Conceição **Dirigente(s)** Ana Paula Mendonça da Silva de Oliveira	**DEFERIDA**

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

079	E E M MONSENHOR JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA	**Diretora** Amanda Schott Lima	**DEFERIDA**
033	E E M PROF ALBERTO MEYER	**Diretora** Rozimar Pereira Cardoso **Dirigente(s)** Patricia Da Silva Monteiro	**DEFERIDA**
108	E M ACYR SPITZ	**Diretora** Eduardo de Oliveira Alberto **Dirigente(s)** ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
109	E E M ALCIDES FRANCISCO BRANTES	**Diretora** Carla Tardin da Silva Knupp **Dirigente(s)** ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
005	E M ANNA BARBOSA MOREIRA	**Diretor** Luís Felipe Martins Jardim **Dirigente(s)** Janayna Leal Saade	**DEFERIDA**
038	E M BERNARDO PACHECO	**Diretora** Marcelle Braune **Dirigente(s)** Inahiara Venancio da Silva Menezes Gyanne Martins da Silva Schuindt	**DEFERIDA**
082	E M CECÍLIA MEIRELES	**Diretora** Beatriz Canella Borges **Dirigente(s)** Mirtes de Lourdes GarubaCombat Marília de Souza Gregório de Moraes	**DEFERIDA**
097	E M CEFFA REI ALBERTO I	**Diretora** ClaudileneSchuenck da Silva Scheles **Dirigente(s)** Esther Martins Schuenck Silva Karla Medeiros Serino	**DEFERIDA**
107	E M CLAUDIR ANTONIO DE LIMA	**Diretora** Sandra Lucia França de Araújo **Dirigente(s)** Sania Ferro de Moraes Conceição	**DEFERIDA**
071	E M CYPRIANO MENDES DA VEIGA	**Diretora** Fernanda Aparecida da Silva Cândido Domingues **Dirigente(s)** Daniele Campos Barbosa	**DEFERIDA**
063	E M DANTE MAGLIANO	**Diretora** Marilza de Souza Sardinha da Quinta **Dirigente(s)** Débora Aparecida Gomes Muzy	**DEFERIDA**

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

	E M DÉCIO MONTEIRO SOARES	**NÃO HOUVE CHAPA INSCRITA**	**********
010	E M DINAH LANTIMANT BRAVO	**Diretor** Fabiano Paulino Fiel **Dirigente(s)** Anelize Gomes Canutt Patrícia Pinheiro	**DEFERIDA**
042	E M DO VALE DE LUZ	**Diretor** Dioneson Ferreira Guimarães **Dirigente(s)** Aparecida do Carmo Neto Gomes	**DEFERIDA**
101	E M ESTAÇÃO DO RIO GRANDE	**Diretora** Adriana Vieira da Costa **Dirigente(s)** Simone Fernandes Vasconcellos Patricia Pará Roza de Aguiar	**DEFERIDA**
	EM FAMÍLIA AGRÍCOLA FLORES DE NOVA FRIBURGO	**NÃO HOUVE CHAPA INSCRITA**	**********
058	E M FLORANDIA DA SERRA	**Diretora** Patrícia Mina Matsuoka Fujimaki**Dirigente(s)** Angélica da Silva Rosa de Castro	**DEFERIDA**
	E M FRANCISCO SILVEIRA	**NÃO HOUVE CHAPA INSCRITA**	**********
022	E M HÉLIO GONÇALVES CORRÊA	**Diretora** Maria das Graças de Jesus Sá **Dirigente(s)** Monique Quintana Freitas de Lima Miller Raquel de Oliveira Silva	**DEFERIDA**
091	E M HERMÍNIA DA SILVA CONDACK	**Diretora** Viviane Muller de Simas **Dirigente(s)** Elaine Soares Macedo Silvia Maria de Almeida Martins	**DEFERIDA**
100	E M HERMÍNIA SANTOS SILVA	**Diretora** Silvia Lucia de Almeida Lemos **Dirigente(s)** Maria Vilma Spitz Luciana Bello Moore Monteiro	**DEFERIDA**
012	E M IZA SAIPPA RANUCCI	**Diretora** Nubia Pedro dos Santos **Dirigente(s)** Andreza Amador Monteiro Marcia Araujo Alves	**DEFERIDA**

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

028	E M IZABEL GOMES SIQUEIRA	**Diretora** Carla Aparecida Campos da Silva **Dirigente(s)** Bruno da Silva Damião Costa ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
037	E M JARDEL HOTTZ	**Diretora** Márcia Rosane de Sá Martins Vieira **Dirigente(s)** Aline Ribeiro Sampaio Herdy Elizangela Carrilho de Oliveira	**DEFERIDA**
059	E M JOÃO VICENTE VALLADARES	**Diretora** Maria Jubiara da Silva Barroso **Dirigente(s)** Valéria Maria Nelson Nogueira	**DEFERIDA**
093	E M JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER - TIRADENTES	**Diretora** Bianca Aline Moreira da Fonseca **Dirigente(s)** Maria Angélica Marques Silveira Rosane Ouverney Figueira	**DEFERIDA**
008	E M JORNALISTA AMERICO VENTURA FILHO	**Diretora** Fernanda da Conceição Medeiros **Dirigente(s)** Bruna Temperini da Silveira Juliat Viviane Fonseca da Silva	**DEFERIDA**
090	E M JOSÉ ALVES DE MACEDO	**Diretora** Cristina Schhuenck de Faria Moraes **Dirigente(s)** Adenilde Nogueira Constantino Gripp	**DEFERIDA**
036	E M JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	**Diretora** Maria Sinésia Galdino **Dirigente(s)** Admir Lourenço Fendler Geruza Silveira Peçanha	**DEFERIDA**
009	E M LAFAYETTE BRAVO FILHO	**Diretora** Elizabeth Penha do Nascimento Morais **Dirigente(s)** Elaine Coelho De Souza Barbosa Daniele Alves Estanislau	**DEFERIDA**
086	E M MAXIMILIAN FALCK	**Diretora** Myrthis Marins Moreira Batista **Dirigente(s)** Andreia de Souza Calixto Barrozo Fabiana Emmerick	**INDEFERIDA**
*****	E M MIGUEL RAYMUNDO BITTENCOURT	**NÃO HOUVE CHAPA INSCRITA**	**********

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

047	E M PADRE RAFAEL	**Diretora** Tatiana Amélia Nunes Beltrão **Dirigente(s)** Josi Elise Cardoso Brito Claudino Márcia Antônia Guimarães	**DEFERIDA**
007	E M PASTOR SCHLUPP	**Diretora** Alessandra Pacheco de Almeida Velberto de Morais **Dirigente(s)** Juliana Ferreira da Rocha	**DEFERIDA**
074	E M PATRICIA JONAS SANT' ANNA	**Diretora** Andreia Anizia Rimes **Dirigente(s)** Mariane Rosa	**DEFERIDA**
020	E M PROF MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA	**Diretora** Paloma Cherede dos Reis Morais **Dirigente(s)** Cláudia Maria Guindani	**DEFERIDA**
027	E M PROFª ADEZIR ALMEIDA GARCIA	**Diretora** Fernanda Grandini Carvalhaes **Dirigente(s)** Zilânia Lima Sabino Pereira	**DEFERIDA**
088	E M PROFª HELENA COUTINHO	**Diretora** Mariléa de Fátima Lima Vizzoni **Dirigente(s)** Ana Carolina Lopes Franco Martins Fabiane Aparecida Waldhelm	**DEFERIDA**
078	E M PROFª NAIR DE ARAÚJO RODRIGUES	**Diretora** Cristiane Diniz Lisboa Gomes **Dirigente(s)** Márcia de Oliveira Souza Wenderroschy Joziel Gonzaga Pereira	**DEFERIDA**
031	E M RUY SANGLARD	**Diretora** Grace Kelly Campos Ferreira **Dirigente(s)** Mariluce Feno Gomes Simone Oliveira Silva Damasceno	**DEFERIDA**
039	E M SANTA PAULA FRASSINETTI	**CHAPA 1** **Diretora** Brenda Carvalho Fernandes Storck **Dirigente(s)** Elane Regina de Oliveira D'Angelo Márcia Cristina De Azevedo Pires	**DEFERIDA**
057	E M SANTA PAULA FRASSINETTI	**CHAPA 2** **Diretora** Márcio Ferreira Dos Santos **Dirigente(s)** Valéria Souto Kozlowski Camila Emerick Pinto	**INDEFERIDA**

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

004	E M SANTA TEREZINHA	**Diretora** Katiuscia Schuenck Araujo da Cunha **Dirigente(s)** Rita Pontes ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
019	E M SÃO JOSÉ	**Diretora** Valéria Motta de Castro **Dirigente(s)** Luciana Barrozo dos Santos Constantino ********** **VACÂNCIA**********	**DEFERIDA**
050	E M SÃO JUDAS TADEU	**Diretora** Rejane Britto Neves de Castro **Dirigente(s)** Carla Aparecida Pereira Couto Rosimere Lopes Sobrinho	**DEFERIDA**
104	E M SÃO PEDRO DA SERRA	**Diretor** Cleber Jandre Schimidt **Dirigente(s)** Sabrina Nunes	**DEFERIDA**
065	E M UMBELINA BREDER DE QUEIROZ	**Diretora** Ana Carla Cardinot Marques **Dirigente(s)** Angélica VettoraciThuler Ana Rosa Cordeiro Barboza	**DEFERIDA**
002	E M VARGEM ALTA	**Diretora** Lucimar Pontes Eller **Dirigente(s)** Luiz Pinheiro Venturine	**DEFERIDA**
103	E M VEVEY LA JOLIE	**Diretora** Roberta da Silva Correia **Dirigente(s)** Janaina Gaspar de Moraes Alessandra Novaes Medeiros	**DEFERIDA**
096	E M VICTORINO BENTO TOLEDO	**Diretora** Fernanda de Lima	**DEFERIDA**
030	E M WALDIR LOPES DE CARVALHO	**Diretora** Patricia Silva Madeira **Dirigente(s)** ********** **VACÂNCIA**********	

Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral Central

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

REQUERIMENTO PARA RECURSO PRÉ-ELEITORAL
À Comissão Eleitoral Central
Nome:
RG ou CPF:
Profissão:
Unidade Escolar:
MOTIVO DO REQUERIMENTO:
Vem interpor recurso, solicitando:
Nova Friburgo, de outubro de 2025.
Assinatura do Requerente:

Comissão Eleitoral Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
CNPJ: 28.606.630/0001-23
Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146
AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

20/10/2025 08:58
Emitido Por :
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
956/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
PEREIRA PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
40*.***.***/****-*0	04**********-4	6822/2023

ENDEREÇO
AVENIDA ********** Nº***** - ********** ********** - CEP: 28633-010 NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***PEREIRA PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA,*** ciente(s) do(s) lançamento(s) abaixo, conforme a **LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e o artigo 13 da LCM nº 154/2023**, de acordo com o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e das plantas anexas (fls.87 a 97). ***OBS.: Como o(a) contribuinte não se manifestou expressamente pelo recolhimento antecipado do ISSQN; de acordo com o artigo 162, da LCM n° 124/2018, informamos que deverá apresentar aos Fiscais de Tributos todas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e) de todos os prestadores e tomadores dos serviços realizados na obra, com os respectivos recolhimentos dos ISSQN, e os Documentos Fiscais dos materiais fornecidos e produzidos fora do local da prestação dos serviços aplicados pelo(s) prestador(es) do(s) respectivo(s) serviço(s) na obra, para fins de auditoria pelo Fisco Municipal; conforme disposto nos artigos 153, 160, 161, 162, 167-XII, 173-II e 192, da LCM n° 124/2018.***

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento n° Valor a Pagar Vencimento
Taxa TFEO 105712025 R$ 1.552,80 24/11/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222 e 404.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRENDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.20 08:59:33-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 20 de Outubro de 2025 08:58:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
CNPJ: 28.606.630/0001-23
Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146
AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

20/10/2025 09:45
Emitido Por :
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
957/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
MARIA INARY HENRIQUE BUERES

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
44*.***.***-*2	03**********-1	2105/2025

ENDEREÇO
RUA ********** Nº***** - ********** ****** - CEP: 28600-000 NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***MARIA INARY HENRIQUE BUERES,*** ciente(s) dos lançamentos tributários abaixo, conforme a **LCM nº 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e o artigo 13 da LCM nº 154/2023**, de acordo com o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e das plantas anexas (págs.61 a 82).

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento
Taxa TLA 105752025 R$ 2.367,61 24/11/2025
Taxa TFEO 105762025 R$ 1.771,23 24/11/2025
Imposto ISSQN 105782025 R$ 11.359,60 24/11/2025

BASE LEGAL

LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 289 a 295 e 404.
LCM nº 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.20 09:47:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 20 de Outubro de 2025 09:45:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
CNPJ: 28.606.630/0001-23
Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146
AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

20/10/2025 10:25
Emitido Por :
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
959/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
MARIA ILDACI OUVERNEY BOY

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
01*.***.***-*7	14**********-7	21960/2025

ENDEREÇO
RUA ********** Nº***** - ********** - CEP: 28616-155 NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***MARIA ILDACI OUVERNEY BOY,*** ciente(s) dos lançamentos tributários abaixo, conforme a **LCM nº 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e o artigo 13 da LCM nº 154/2023**, de acordo com o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e das plantas anexas (págs.56 a 62).

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento n° Valor a Pagar Vencimento
Taxa TFEO 105822025 R$ 3.994,95 24/11/2025
Imposto ISSQN 105832025 R$ 24.042,34 24/11/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222 e 404.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.20 10:28:19-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 20 de Outubro de 2025 10:25:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
CNPJ: 28.606.630/0001-23
Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146
AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

20/10/2025 11:19
Emitido Por :
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
960/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DIEGO SOBRINHO

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
11*.***.***-*7	09**********-6	15568/2025

ENDEREÇO
ESTRADA ********** Nº***** - **********

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), DIEGO SOBRINHO, ciente(s) dos lançamentos abaixo, conforme a LCM nº 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM), os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021.
OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária.
OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.

HISTÓRICO

Espécie Lançamentos DAM nº Valor a Pagar Vencimento
Multa Administrativa Multa da TFEO 105902025 R$ 81,69 24/11/2025
Imposto ISSQN 105912025 R$ 3.692,61 24/11/2025

BASE LEGAL

LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 53, inciso VI, 72, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 166, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 224 e 404.
LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRENDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.20 11:19:45-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 20 de Outubro de 2025 11:19:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
CNPJ: 28.606.630/0001-23
Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146
AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

20/10/2025 11:54
Emitido Por :
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
961/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
MANOELINA KLEM DE BOSSAM

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
98*.***.***-*7	11**********-8	19974/2025

ENDEREÇO
RUA ********** N°***** - ********** ********** - CEP: 28634-070 NOVA

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***MANOELINA KLEM DE BOSSAM,*** ciente(s) dos lançamentos abaixo, conforme a **LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM), os artigos 3° e 8° da LCM n° 141/2021 e o artigo 13 da LCM n° 154/2023; de acordo com as págs.15 a 17, 20 a 26 e 32, o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e as plantas anexas (págs.52, 62 a 64). OBS.1: A multa administrativa da TFEO por execução de obra sem licença prévia, a TFEO e a Mais Valia foram lançadas de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) nos processos administrativos n° 13.072/2021, n° 20.191/2019 e 478/2021, respectivamente. OBS.2: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.3: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.**

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento Valor a Pagar Vencimento
Multa Administrativa Multa da TFEO 105972025 R$ 13,09 24/11/2025
Taxa TFEO 105982025 R$ 65,47 24/11/2025
Imposto ISSQN 105992025 R$ 591,81 24/11/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 166, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 224 e 404.
LCM n° 141/2021: Artigos 3° e 8°.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.20 11:58:30-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 20 de Outubro de 2025 11:54:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
CNPJ: 28.606.630/0001-23
Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146
AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

20/10/2025 12:32
Emitido Por :
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
962/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ORLANDO ALVES DA COSTA FILHO

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
36*.***.***-*7	04**********-6	31280/2023

ENDEREÇO
RUA ********** Nº***** - ********** ********** - CEP: 28605-

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ORLANDO ALVES DA COSTA FILHO, ciente(s) dos lançamentos abaixo, conforme a LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM), os artigos 3° e 8° da LCM n° 141/2021.
OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária.
OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.

HISTÓRICO

Espécie Lançamentos DAM n° Valor a Pagar Vencimento
Multa Administrativa Multa da TFEO 106042025 R$ 492,40 24/11/2025
Imposto ISSQN 106052025 R$ 15.634,40 24/11/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 53, inciso VI, 72, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 166, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 224 e 404.
LCM n° 141/2021: Artigos 3° e 8°.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.20 12:36:22-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 20 de Outubro de 2025 12:32:16

Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo
Secretaria de Infraestrutura e Obras

Anexo X

Ordem de Serviço nº 22 de 20 de outubro de 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Rodrigo Sathler Pimentel, matrícula 62.378, na função de Gestor e como Gestora substituta Simone de Oliveira, matrícula 63.561. Na função de Fiscal a servidora Thaís de Lima e Silva Guedes, matrícula 63.787 e como fiscal substituto Hiroji Fujimaki, matrícula 115.301, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº. 040/2025, firmado com este Município e a empresa PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realização de sondagem a percussão (spt) e rotativa, referente Pregão Eletrônico nº 90.061/2024 - via sistema de Registro de Preços, conforme processo nº. 3.363/2024.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025.

Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

Bernardo Coelho Verly
Secretário de Infraestrutura e Obras
Matrícula 62.009

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 7566/2025

Pregão Eletrônico nº 90.124/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, conforme especificação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo, pelo período de (01) um ano.

A empresa: **NEP SOLUCOES E INFORMATICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.215.437/0001-45,**: Lote único, pelo menor valor, perfazendo o valor total de R$ 174.770,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta reais).

Totalizando o certame em R$ 174.770,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta reais).

Nova Friburgo, 20 de outubro de 2025.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Mat.: 63.785

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 023/2025/SEMU

Torna públicas as alterações nas vias públicas e os trajetos alternativos a serem adotados em razão dos impactos climáticos causados na Praça Getúlio Vargas, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO os riscos de danos que podem ser causados em razão da fragilização das condições físicas das árvores, demais vegetações e estruturas na Praça Getúlio Vargas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica de vias públicas em razão dos impactos climáticos:

§1º Das interdições de via:

I – permanecerá interditada por prazo indefinido a Praça Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a interseção com a Rua Dante Laginestra até a interseção com a Rua Dr. Ernesto Brasílio.

§2º Das inversões de fluxo:

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

I – haverá inversão do fluxo de veículos na Rua Dr. Ernesto Brasílio, com acesso pela Rua Pref. José Eugênio Müller e direção à Praça Getúlio Vargas.

Art. 2° Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nesta Portaria, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até a liberação do espaço pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA
Secretário de Mobilidade e Urbanismo

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.096/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MAMADEIRAS, BICOS E ESCOVAS DE HIGIENIZAÇÃO para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano.

ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.096/2025.

- Adjudicado e Homologado para a empresa **EDNALDO SALGADO**, **CNPJ nº 12.283.132/0001-57**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	KIT	725	R$ 15,66	R$ 11.353,50	EXCLUSIVA
2	KIT	945	R$ 14,96	R$ 14.137,20	EXCLUSIVA
4	KIT	416	R$ 12,96	R$ 5.391,36	EXCLUSIVA
5	UN	832	R$ 3,66	R$ 3.045,12	EXCLUSIVA

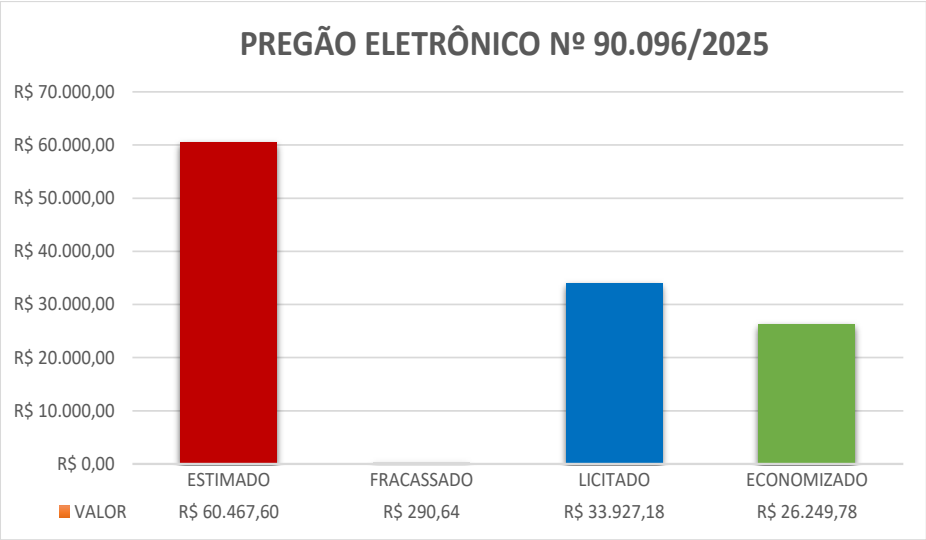
Perfazendo o valor total para a empresa **EDNALDO SALGADO**, **CNPJ nº 12.283.132/0001-57**, em **R$ 33.927,18** (trinta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

Totalizando o certame em **R$ 33.927,18** (trinta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

Item Frustrado: 03.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 26.249,78** (vinte e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE



Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/125.

Nova Friburgo/RJ, 20 de outubro 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário de Saúde
Matrícula: 063.454

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.106/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano**.**

ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.106/2025.

- Adjudicado e Homologado para a empresa **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ nº 42.241.234/0001-70**, pelo melhor lance, para o lote abaixo relacionado:

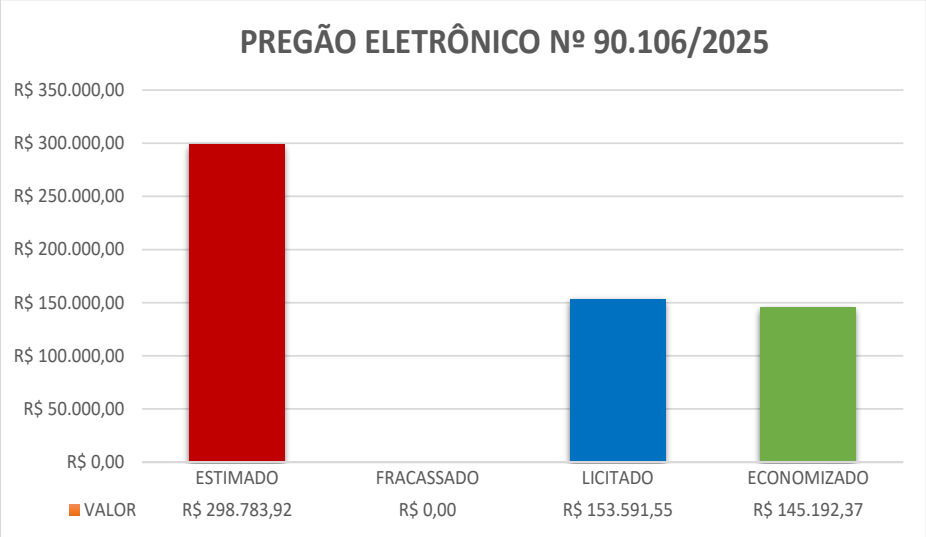
LOTE 01 – PAPEL GRAU CIRÚRGICO					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	ROLO	204	R$ 31,00	R$ 6.324,00	AMPLA
2	ROLO	819	R$ 56,29	R$ 46.101,51	AMPLA
3	ROLO	536	R$ 114,89	R$ 61.581,04	AMPLA
4	ROLO	203	R$ 195,00	R$ 39.585,00	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ nº 42.241.234/0001-70**, em **R$ 153.591,55** (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Totalizando o certame em **R$ 153.591,55** (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 145.192,37** (cento e quarenta e cinco mil e cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/124.

Nova Friburgo/RJ, 20 de outubro 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário de Saúde
Matrícula: 063.454

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Ordem de Serviço nº 97 de Outubro de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor Titular e **MATHEUS BARROS DE LIMA,** matrícula 302.645, como Gestor Substituto.

Designar no **PROGRAMA MELHOR EM CASA,** o Servidor **PÂMELLA FREIMAN DE ALMEIDA,** matrícula 63.203, como Superior Imediato, **MARISTELA TIELLET,** matrícula 299.248, como Fiscal Titular e **DANIELE CUNHA EMERICK BARRETO,** matrícula 111.983 como Fiscal Substituto. firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **REAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 09.601.070/0001-70,** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, referente ao processo Nº3315/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 20 de Outubro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 063.454

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Nova Friburgo – RJ

OMITIDO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº: 08, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA FRIBURGO – COMDIPI-NF, de acordo com deliberação do Colegiado em Reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2025, presencialmente, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3470/2005 e no seu Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º – **Aprovar, por unanimidade,** a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Exercício Fiscal 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo-RJ, 17 de julho de 2025.

Mônica Navega
Presidente COMDIPI-NF

Casa dos Conselhos - Rua José Tessarollo dos Santos nº 70 – Centro – Nova Friburgo/ RJ
CEP 28.625-140 Tel: (22) 9-9621-5485 - e-mail: conselhodoidoso2012@gmail.com

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.114/2025
(SINE DIE)

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, informa aos interessados que o Processo Licitatório do **Pregão Eletrônico nº 90.114/2025,** instaurado sob o Processo Administrativo nº 15.695/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE AGULHA, SERINGAS E CATETERES (ITENS FALTANTES) para suprir as necessidades da REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano**, **fica SUSPENSO** para eventual revisão, adequações e alterações pertinentes ao edital do presente processo licitatório.
A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289 ou através dos e-mails: pregao2.novafriburgo@gmail.com e/ou pregaoeletronico.friburgo@gmail.com.

Karla Braga Machado
Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II
Matrícula 990.996